



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001 E-mail: cmaapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 031/2025 - CMA

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

CONSIDERANDO os feriados nacionais de Natal, celebrado em 25 de dezembro, e de Ano Novo, celebrado em 1º de janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto nº 133-S, de 27 de janeiro de 2025, do Governo do Estado do Espírito Santo, que divulga os dias de feriados nacionais e de pontos facultativos no exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.192/2025 da Prefeitura Municipal de Apiacá.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Apiacá-ES nos dias 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), em razão das festividades natalinas.

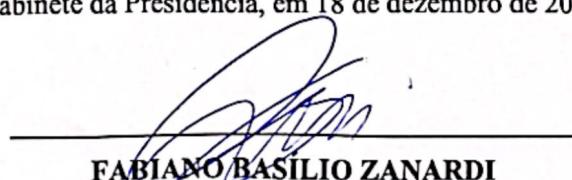
Artigo 2º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e 2 de janeiro de 2026 (sexta-feira), em virtude das comemorações de Ano Novo.

Artigo 3º - Nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025 o expediente da Câmara Municipal de Apiacá-ES será das 12h às 18h.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2025.


FÁBIO BASÍLIO ZANARDI
Vereador Presidente –